

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL –
MODALIDADE À DISTÂNCIA – POLO TELÊMACO BORBA**

**TÍTULO: FATORES FACILITADORES E RESTRITIVOS NA
CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A PARTIR DO DECRETO Nº
6.170/2007: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PONTA
GROSSA**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS

TELÊMACO BORBA

2015

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS

**TÍTULO: FATORES FACILITADORES E RESTRITIVOS NA
CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A PARTIR DO DECRETO Nº
6.170/2007: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PONTA
GROSSA**

Monografia de Especialização apresentada
à Universidade Tecnológica Federal do
Paraná como requisito parcial para
obtenção do título de “Especialista em
Gestão Pública Municipal.”
Orientador: Kátia Regina Hopfer.

TELÊMACO BORBA

2015

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral analisar os facilitadores e as dificuldades do município de Ponta Grossa na obtenção de recursos financeiros oriundos do Governo Federal a partir do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007. Para tal foi conceituado alguns termos como o que são projetos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria. Assim foram tratadas das normativas que regulamentam a transferência voluntária de recursos através do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 regulamentado pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. Fez-se um levantamento de propostas encaminhadas via Portal dos Convênios, do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, durante os anos de 2009 a 2015, apontando-se a quantidade de propostas que foram aprovadas e executadas, bem como o montante de propostas que ficaram sob análise. O resultado da pesquisa foi apresentado sob a forma de gráfico. Realizou-se um comparativo entre as 4 maiores cidades do Estado do Paraná com mais de 300.000 habitantes, onde ficou demonstrado que o município de Ponta Grossa está muito aquém do que poderia receber de recursos oriundos do Governo Federal. Foi realizada entrevista, através de questionário, com os servidores da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa que atuam na área de captação de recursos federais. Com a coleta de dados extraídos dos questionários, os servidores municipais apontaram quais as dificuldades encontradas pelos mesmos na execução de convênios e na utilização do Portal dos Convênios e também quais os fatores facilitadores e restritivos trazidos pela nova norma. Ficou claro com o presente estudo de que os gestores públicos municipais não estão desempenhando suas funções de maneira correta como forma de angariar recursos do Governo Federal. Da análise dos dados extraídos junto aos servidores que atuam na área de projetos e captação de recursos federais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa chegou-se a conclusão de que o município necessita capacitar os servidores e criar um departamento centralizador das operações do SICONV para que os recursos recebidos sejam otimizados e aumentar a possibilidade de angariar os recursos disponíveis no Governo Federal.

PALAVRAS-CHAVES: Instrução Normativa, Captação de Recursos; Convênios Federais; Portal dos Convênios.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the facilitators and the difficulties of Ponta Grossa in obtaining resources coming from the federal government from the Decree 6,170 / 2007. For this was highly regarded as some terms which are projects, agreements, transfer agreements, terms of partnership. So they were treated the regulations governing the voluntary transfer of resources through Decree 6,170 / 2007 regulated by the Ministerial Decree No. 507/2011. There was a survey of proposals submitted via gate of covenants - SICONV during the years 2009-2015 by pointing out the number of proposals that were approved and executed, and the amount of proposals that were under review, presented in the form of graph. It conducted a comparison between the four largest cities in the state of Paraná with more than 300,000 inhabitants, where it was shown that the city of Ponta Grossa falls far short of what might receive funds from the federal government. With the collection of data taken from questionnaires answered by municipal employees of Ponta Grossa Prefecture pointed up what difficulties encountered by servers in the execution of agreements and the use of the portal of the covenants and also what facilitators and restrictive factors brought the new standard . It is clear from this study that the municipal administrators are not performing their duties properly as a way of raising funds from the Federal Government. The analysis of data taken close to servers that work in the project area of the City of Ponta Grossa came to the conclusion that the municipality needs to train servers and create a centralized department of SICONV operations so that the received resources are optimized and increase the possibility of raising the resources available in the federal government.

KEYWORDS: Instruction, Fundraising; Federal agreements; Portal of Covenants.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
--------------------	----

1.1. Delimitação da pesquisa.....	07
1.2. Objetivos Gerais.....	07
1.3. Objetivos Específicos.....	08
1.4. Justificativa.....	08
1.5. Procedimentos Metodológicos.....	09
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	09
2.1. Projetos.....	12
2.2. Conceito de convênios, contratos de repasses e termos de parcerias..	13
2.3. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses SICONV.....	14
3. METODOLOGIA.....	21
4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	23
4.1. Ingresso de Recursos na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa via convênios.....	25
4.2. Comparativo com municípios acima de 300.000 habitantes.....	33
4.3. Entrevista aos servidores municipais.....	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS	40
ANEXOS.....	42

1 INTRODUÇÃO

Constatando que uma das grandes dificuldades dos municípios é a falta de recursos para investimentos em infraestrutura, pavimentação, equipamento, projetos sociais, entre outras deficiências, sendo assim, encontrarmos as dificuldades e saná-las é uma forma de colaborar com a gestão dos municípios. Pesquisando sobre o tema junto a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e sua relevância e complexidade, pois há poucos estudos que abordam o referido assunto é que surgiu a ideia de se aprofundar sobre o tema. É sabido que os orçamentos da grande maioria dos municípios são insuficientes para atender às demandas da sociedade, portanto, é de extrema relevância os convênios federais, contratos de repasse e termos de parceria, firmados entre o governo federal e os municípios, como forma de subsidiar os gestores municipais na implantação de projetos e programas que atendam as demandas específicas de cada município.

Para tanto, o Governo Federal, a partir do Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 regulamentado pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, passou a estabelecer e regular normas a serem aplicadas através de uma plataforma eletrônica onde são submetidos projetos para recebimento de recursos federais. Esse sistema chama-se Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

A plataforma SICONV, age de forma interativa com os usuários, assim, tanto os municípios, que passam a serem chamados de convenientes e o Governo Federal, através de suas Secretarias e Ministérios, passam a serem chamados de concedentes, interagem durante todo o processo. É nessa plataforma que os usuários tem a possibilidade de fazer análises, pesquisas sobre disponibilização de recursos, inserir as propostas no sistema, acompanhar o andamento, anexar documentos, executar o projeto e por fim, fazer a prestação de contas.

Assim, o Governo Federal é obrigado a disponibilizar os recursos através de programas vinculados aos Ministérios e Secretarias, os quais devem, por força do Decreto e da Lei, estarem disponibilizados na mesma plataforma.

E é justamente nesse ponto que os municípios não estão preparados, muitas vezes não conseguem implementar suas propostas ou as tem canceladas ou rejeitadas. Em alguns casos, quando os municípios conseguem adesão ao sistema,

muitas vezes não conseguem operacionalizar os projetos, acarretando a não aprovação dos mesmos e algumas vezes até a devolução dos recursos recebidos.

Castro; Andrade, (2014 apud Paes Almeida 2009, p3) diz que existe um grande potencial de recursos no país, basta que existam pessoas com conhecimento técnico para saber onde estão estes recursos e como elaborar projetos de forma adequada.

Sendo assim, o presente trabalho pretende analisar quais as dificuldades que os gestores públicos encontram para angariar tais recursos e quais os facilitadores encontrados diante da nova regra estabelecida pelo governo federal através do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações. Dessa forma, com o resultado obtido, este será encaminhado para o gestor público municipal que servirá como uma ferramenta para auxiliar a gestão pública municipal.

Por certo, que este trabalho não pretende esgotar o assunto, mas levar à discussão como uma pequena contribuição para aprimoramento da gestão pública.

Assim, é preciso descobrir quais são os fatores facilitadores e restritivos na captação de recursos federais a partir do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007: um estudo de caso no Município de Ponta Grossa.

1.1 Delimitação da pesquisa/problema

Atuar dentro da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa junto às Secretarias Municipais, em especial, as Secretarias de Planejamento, Esporte e Assistência Social, com o objetivo de buscar subsídios para melhorar a capacidade do município quanto à obtenção de recursos disponibilizados através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

1.2 Objetivo Geral

Analisar os facilitadores e as dificuldades do município de Ponta Grossa na obtenção de recursos oriundos do Governo Federal a partir do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações.

1.3 Objetivos Específicos

Apontar as normativas que tratam dos repasses do Governo Federal através de convênios, contratos de repasse e termos de parceria;

Comparar junto aos municípios do Paraná com mais de 300.000 habitantes o montante de recursos recebidos do Governo Federal através da plataforma SICONV;

Identificar as principais dificuldades encontradas pelo gestor público do município de Ponta Grossa para captação de recursos federais;

Analisar quais os fatores que dificultam a capacidade do município para obtenção de recursos federais;

Apontar as normativas que tratam dos repasses do Governo Federal através de convênios, contratos de repasse e termos de parceria;

Sugerir melhorias ao município de Ponta Grossa para diminuir os efeitos das desvantagens.

1.4 Justificativa

O município de Ponta Grossa, assim como os demais apresentam enormes dificuldades, tanto operacional quanto estrutural para captar recursos oriundos do Governo Federal, especialmente quando estes recursos estão disponibilizados na plataforma do Sistema de Convênios e Contratos de Repasse SICONV¹, instituído a partir do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007. Sendo assim, os governos municipais não conseguem realizar grandes investimentos de infraestrutura como pavimentação asfáltica, construção de calçadas, prevenção ao desmatamento, ações sociais, entre tantas outras demandas das quais as grandes e pequenas cidades necessitam para o desenvolvimento.

No entendimento de Castro e Andrade, (2013, p.3) a elaboração de projetos e convênios pelas instituições públicas:

Constitui-se numa importante ferramenta de atração de recursos para investimentos gerando impactos econômicos e sociais. O econômico é aquele investimento que gera riqueza, já o social é o investimento que gera

¹ Portal de Convênios – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em www.convenios.gov.br

igualdade entre os cidadãos e por si só acaba por influenciar na produção da riqueza de um determinado espaço. (CASTRO; ANDRADE, 2013, p.3).

A partir dessa pesquisa será possível identificar os fatores que dificultam a obtenção de recursos do Governo Federal e os fatores facilitadores e assim auxiliar a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa na redução ou minimização das dificuldades.

1.5 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa realizada foi a bibliográfica através de artigos científicos, teses e dissertações e documental por meio da legislação pertinente ao assunto, em especial pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2001 e suas alterações, bem como pesquisa junto ao Sistema de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e Tribunal de Contas da União, assim como ao Sistema de Convênios do município. O resultado dos dados foi apresentado através de gráficos e tabelas.

O estudo de caso junto à prefeitura de Ponta Grossa foi realizado através de entrevista com aplicação de roteiro junto aos servidores municipais atuantes nas Secretarias de Planejamento, Esporte e Assistência Social e pesquisa documental. A delimitação entre estas secretarias se deu, pelo fato que são as que mais buscam ou recebem recursos do Governo Federal através do SICONV. O resultado dos dados foi apresentado através de tabelas.

Os dados obtidos a partir da observação participante do período de 2009 a 2012, percebeu-se a falta de interesse do servidor público para aprender a utilizar o sistema. A falta de incentivos complementares em termos de promoção e progressão funcional culminaram na falta de interesse.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo o Manual de Obtenção de Recursos Federais aos Municípios e da Cartilha de Gestão dos Recursos Federais aos Municípios, disponíveis no site federativo do Governo Federal, a transferência de recursos federais aos municípios

são classificadas nas seguintes modalidades: Constitucionais, Legais, Voluntárias, Diretas ao Cidadão e do Sistema Único de Saúde - SUS.

As transferências constitucionais consistem nos recursos transferidos da União aos Estados e Municípios por determinação da Constituição Federal, a exemplo o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, disciplinada no artigo 159 de Constituição Federal de 1988.

O Portal da Transparência da Controladoria Geral da União – CGU define transferência constitucional como sendo:

Transferências, previstas na Constituição Federal, de parcelas das receitas federais arrecadadas pela União e que devem ser repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O objetivo do repasse é amenizar as desigualdades regionais e promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios. Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX); o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF); e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

O mesmo Portal da Transparência da CGU define transferências legais, como àquelas previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos, a prestação de contas. Como exemplo de transferências legais tem-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Da mesma forma, define transferências legais como sendo as parcelas das receitas federais arrecadadas pela União, repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, previstas em leis específicas.

Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas. Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas em leis, destacam-se: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, entre outros.

As Transferências Voluntárias são definidas pela CGU como os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em

decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum.

O Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, disponível no site federativo do Governo Federal, define a Transferência Voluntária como a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF define transferências voluntárias como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira que não decorra de determinação legal, constitucional ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O Manual: Convênios e Contratos de Repasse, editado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão define transferências voluntárias como os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum.

As transferências voluntárias passaram a ser normatizada pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e regulamentada pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

O Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, a partir do artigo 13 cria e regulamenta o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e Portal dos Convênios.

De acordo com a Cartilha de Gestão dos Recursos Federais aos Municípios, Transferência Direta ao Cidadão consiste nos programas que concede benefício monetário mensal, sob a forma de transferência de renda diretamente a população alvo do programa como os beneficiários do Programa Bolsa Família.

A mesma Cartilha explica que a Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS consiste em todas as ações e serviços de saúde estatais, da esfera Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como aos serviços privados de saúde contratados ou conveniados.

2.1 Projetos

Definições

Segundo Castro e Andrade (2013, apud MAXIMIANO, 2008, p.4) projeto é o conjunto de atividades sistêmicas temporárias que, juntas, tem o objetivo de solucionar problemas simples ou complexos. Desta forma, projeto por ser visto como um instrumento para facilitar a tomada de decisões sobre a realização de um novo empreendimento ou qualquer situação que demande um planejamento para ser implementado na organização, geralmente como algo único ou inovador.

O Manual de Gestão de Projetos TRT 13ª Região, conceitua projeto como:

Um conjunto de atividades ou medidas planejadas para serem executadas com a responsabilidade de execução definida, objetivos determinados, abrangência definida, prazo delimitado e recursos específicos. Além disso, um projeto é caracterizado por criar algo novo, algo que não havia sido feito antes da mesma maneira.

A Revista de Gestão e Projetos, apud Valle *et al.*(2007, pg.28) afirma que um projeto “é formado por um esforço, não permanente, ou seja, temporário, para criação de um produto ou serviço”. Como não é permanente, podemos afirmar que todos os projetos deveriam conter início, um desenvolvimento e um fim bem-definidos. O projeto é finalizado quando seus objetivos são alcançados, quando não for mais necessário ou quando ficar bem claro que seus objetivos não poderão ser atingidos ou não é compensador ir em frente.

De acordo com *Project Management Institute* (PMI) “projeto é um empreendimento temporário, com objetivo de criar um produto, serviço ou resultado único (novo)”.

Conforme o entendimento de Kerzner, (2009. p.17), um “projeto trata-se de um empreendimento com objetivo bem definido, que consome recursos e opera sob pressão de prazos, custos e qualidade”.

Ainda com relação a projetos, existe uma diferenciação entre projetos privados e públicos.

No entendimento de Clemente e Fernandes (2002, p.5), projetos privados e públicos possuem óticas diferentes.

O setor privado busca a produção ou prestação de serviços para o mercado, visando assegurar retorno ao capital investido. Os projetos do setor público, que são compostos pela administração direta e indireta, empresas que

oferecem serviços públicos essenciais e instituições sem fins lucrativos, visam apresentar um saldo de benefícios sobre custos para sociedade. (CLEMENTE; FERNANDES, 2001. P.32).

Castro e Andrade (2013, p.5) ressaltam que, apesar do setor privado e o setor público possuírem focos distintos, existem características comuns aos projetos privados e públicos. Há diversas ferramentas desenvolvidas no setor privado que são utilizadas nos projetos públicos. O gestor deverá aproveitar os estudos das instituições privadas para aplicabilidade em projetos públicos.

Segundo o entendimento de Pisa; Oliveira (2013, apud FARNHAM e HORTON, 1992, p.8) aduz que a forma de gerir os serviços públicos é bastante diferente da adotada no setor privado em virtude das peculiaridades estruturais, destacando de forma convergente que o setor privado é constituído por “entes que envidam esforços na produção de bens e serviços, os quais trocam por valores monetários que permitem sua sobrevivência. Esse fato justifica os esforços na busca pela eficiência tendo a lucratividade como o objetivo a ser perseguido”.

2.2 Conceito de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação

Os convênios passaram a ser conceituados pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 como:

Acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

A Instrução Normativa nº 1, da Secretaria do Tesouro Nacional, expedida em 15 de janeiro de 1997, define convênios como:

Um instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos que tenha como partícipe órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

De acordo Castro e Andrade, (2013, apud CESAR e MONTEIRO, 2008, p.6), convênio “é a forma pela qual ocorre um acordo entre os partícipes para a

transferência de recursos públicos que viabilize a descentralização, visando à execução de programa, projeto ou evento com duração certa”.

O conceito de contrato de repasse é definido no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 como sendo “um instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União”.

O Manual: Convênios e Contratos de Repasse, editado pelo Ministério do Planejamento assim também conceitua o contrato de repasse como “um instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União”.

O conceito de termo de cooperação pode ser encontrado no Decreto nº 6.619, de 29 de outubro de 2008 como sendo “o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão da administração pública federal, autarquia, fundação pública, ou empresa estatal dependente, para outro órgão ou entidade federal da mesma natureza.

O referido Decreto 6.619, de 29 de outubro de 2008 veio alterar o Decreto 6.170, de 15 de julho de 2007 introduzindo, assim, o conceito de termo de cooperação.

2.3 Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -SICONV foi instituído a partir do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

O referido decreto dispõe em seu artigo 1º:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolva a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União..

O Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 estabelece no inciso IV, §1º do artigo 1º que:

Concedente é o órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros e pela

descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio e, conveniente: como sendo órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração pública federal pactua a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco; também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse.

Castro e Andrade (2014, apud PAES ALMEIDA, 2009, p.3) dizem que existe um grande potencial de recursos no país, basta que existam pessoas com conhecimento técnico para saber onde estão estes recursos e como elaborar projetos de forma adequada.

Com o advento e a promulgação da Constituição Federal de 1988 os municípios brasileiros passaram a ser reconhecidos como parte da Federação, assim, a repartição da carga tributária recolhida aos cofres da União passou também a ser repartido aos municípios atribuindo-lhes competências e descentralizando as políticas públicas, a exemplo a descentralização dos serviços de assistência social.

Entretanto, as responsabilidades e as obrigações fazem com que a grande maioria, principalmente, os municípios de pequeno porte, não consigam recursos suficientes para atender as demandas dos serviços públicos suficientes e com qualidade, gerando um descontentamento por parte da população, seja na área da assistência, saúde, educação, segurança pública, planejamento.

É no município que a vida acontece, é no município que as políticas públicas são implementadas, portanto, é o município que necessita de recursos para o desenvolvimento local. Ulysses Guimarães, já dizia: *“o cidadão não reside no Estado e nem na União, ele mora é nas cidades”*.

Neste sentido é de fundamental importância as transferências voluntárias por parte da União aos municípios brasileiros.

Conhecer as normas que regem estas transferências, identificar as dificuldades e reconhecer os avanços trazidos pelas normas, faz com que os municípios detenham capacidade na busca por recursos e consigam implementá-las de forma satisfatória e eficiente.

Sendo assim, necessário se faz um entendimento da forma como acontece o repasse de recursos federais aos Estados e principalmente, nos municípios.

Com a elevação dos municípios brasileiros à categoria de entes federativos, sendo reconhecidos como parte da Federação, assim disciplinada na Constituição Federal de 1988, a repartição da carga tributária recolhida as cofres da União passou também a ser repartido aos municípios atribuindo-lhes competências e descentralizando as políticas públicas, a exemplo a descentralização dos serviços de assistência social.

O repasse de recursos federais aos municípios é uma forma de descentralização das políticas públicas com o objetivo de manter o equilíbrio socioeconômico entre os municípios.

De acordo com Castro e Andrade (2014, p.7), o Governo Federal passou a regular as transferências aos Estados e Municípios através da promulgação do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, criando o Portal dos Convênios e o Sistema de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Conforme dispõe o artigo 13 do Decreto 6.170 e 25 de julho de 2007, a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse serão registrados na plataforma SICONV, o qual será aberto ao público, via rede mundial de computadores, internet, por meio de uma página específica denominada Portal dos Convênios.

O referido decreto especialmente do seu artigo 13 em diante passou a estabelecer e regular normas a serem aplicadas às transferências de recursos da União com a criação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, o qual será gerido através de uma plataforma eletrônica onde são submetidos projetos para recebimento de recursos federais.

O decreto acima mencionado dispõe que o SICONV é gerido por um órgão central que é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde são definidas as diretrizes e normas a serem seguidas por todos os órgãos e entidade públicas.

De acordo como o site federativo do Governo Federal, o acesso ao SICONV é realizado pelo Portal dos Convênios, onde são disponibilizados informações para as transferências voluntárias dos recursos federais. É assim que as entidades vinculadas a Administração Pública Federal podem disponibilizar, através de programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos, abertas ao público e de livre acesso. O menu “Acesso Livre”, permite aos usuários visualizar

os programas disponíveis. Esse acesso pode ser realizado através do link “Listar programas”, conforme demonstrado na figura 1 do Anexo I.

O referido decreto dispõe em seu artigo 1º:

Art.1º “Este Decreto regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolva a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União”.

O SICONV mantém um registro de todos os convênios firmados pelo Poder Executivo da Administração Pública Federal.

A plataforma SICONV, age de forma interativa com os usuários, assim, tanto os municípios, que passam a ser chamados de convenientes e o Governo Federal, através de suas Secretarias e Ministérios, passam a ser chamados de concedentes, interagem durante todo o processo.

É nessa plataforma que os usuários tem a possibilidade de fazer análises, pesquisas sobre disponibilização de recursos, inserir as propostas no sistema, acompanhar o andamento, anexar documentos, executar o projeto e por fim, fazer a prestação de contas.

Sendo assim, o Governo Federal é obrigado a disponibilizar os recursos através de programas vinculados aos Ministérios e Secretarias, os quais devem, por força do Decreto e da Lei, estarem disponibilizados na mesma plataforma.

O Portal dos Convênios disponibiliza para os órgãos concedentes e convenientes área restrita para acesso ao sistema de convênios o qual poderá ser acessado, através da página inicial em “Acessar o SICONV”, conforme figura 2 do Anexo I.

Aquele ente que deseja receber recursos via SICONV deve criar uma proposta que é a formalização da intenção de firmar um convênio com o Governo Federal. Essa proposta deve conter um objeto e uma justificativa. Deve vincular-se ao programa de governo e estar em consonância com as diretrizes do programa ao qual está pretendendo implementar.

O órgão da Administração Pública Federal, chamado de concedente, pode ou não aceitar a proposta, a depender do cumprimento dos requisitos exigidos pelo órgão ao qual está vinculado o programa. A partir da aceitação da proposta é que ela será chamada de convênio.

Durante a execução do convênio, o proponente/conveniente deverá prestar contas dos gastos do repasse. A plataforma permite que o usuário acesse o link “Execução”, em seguida aparece todas as operações referente a execução de um convênio. Para realizar a execução acessa o link “Consultar convênios/pré-convênios” e a partir daí todos os procedimentos realizados são cadastrados e enviados para análise do órgão concedente que os aprova ou remete para ajustes até a prestação de contas final, conforme figura 3 do Anexo 1.

Para que se tenha acesso ao SICONV, Castro e Andrade (2014 apud CESAR e MONTEIRO, 2008, p.7) destacam que é importante que se observe algumas noções básicas sobre os convênios e contratos de repasse, pois estes envolvem fundamentalmente quatro fases, que se desdobram em vários procedimentos. São elas: proposição, celebração, execução e prestação de contas.

No entendimento de Brito (2012, p.6), os convênios federais são instrumentos disciplinadores da transferência de recursos públicos tendo por objeto a execução indireta de programas do Governo ou de programas por este aprovado e, como partes integrantes, a União (representada por um de seus órgãos), o Governo do Distrito Federal, os Estados, Municípios, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações ou Organizações Particulares, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, sempre com interesse recíproco e com mútua cooperação.

Vale dizer que a União, através de seus órgãos realiza a execução indireta de programas do Governo, disponibilizando-os aos interessados através do portal de convênios SICONV.

Para a formalização do convênio é necessário que os interessados, doravante chamados de convenientes², que é órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera que governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal, denominada de concedente,

² O Decreto 6.170/2007 estabelece no §2º incisos I e II, do artigo 1º o que significa concedente: órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros e pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio e conveniente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração pública federal pactua a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco; também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse”.

pactua a execução do programa, projeto ou atividade mediante a celebração de convênio. A nova norma obriga que os órgãos concedentes realizem o credenciamento de todas as ações e programas no SICONV. Assim, o município que deseja aderir ao sistema deve realizar o credenciamento junto ao sistema. É somente após o devido credenciamento que o município é cadastrado e o gestor municipal recebe uma senha para acessar o Portal. É a partir deste procedimento que os municípios podem pleitear recursos oriundos dos diversos programas do Governo Federal. Da mesma forma acontece quando há disponibilização de Emendas Parlamentares³ as quais devem seguir as determinações do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011.

Atualmente o Portal dos Convênios possui 140 órgãos do Governo Federal cadastrados no SICONV, nos quais são disponibilizados recursos entre vários programas e ações dentro de suas áreas de atuação⁴. , conforme demonstra a figura 1 do Anexo 1.

Com o advento e publicação do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011, que passou a regular os convênios, todos os passos para inserção de propostas no Sistema de Convênios, bem como a definição de plano de trabalho, plano de aplicação, prestação de contas, estão regulamentados pela Portaria acima descrita.

Todos esses procedimentos, que estão disciplinados no Decreto acima referido, devem ser seguidos, tanto pelos órgãos concedentes como pelas entidades/municípios convenientes.

O artigo 19 da Portaria 507, de 24 de novembro de 2011, disciplina que:

A proposta de trabalho deve estar em consonância com o programa e com as diretrizes disponíveis no sistema”, isso significa dizer que as diretrizes podem variar de acordo com o que é estabelecido em cada programa, a depender do órgão ou ministério a que estiver vinculado o programa. A proposta deverá conter a descrição do objeto que será executado, justificativa caracterizando os interesses recíprocos, ou seja, aquilo que o programa

³ De acordo com a Constituição, a emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de Bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares de estados e regiões em comum.

⁴ Fonte: Portal dos Convênios do Governo Federal. Disponível em www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=30557.

estabelece como diretriz do Governo Federal deve estar em consonância com o objeto da execução em nível municipal. Deve apresentar qual o público alvo será atingido com o objeto do convênio, qual o resultado esperado, a estimativa dos recursos financeiros, a contrapartida do município, prazo de execução, entre tantos outros requisitos exigidos pela nova norma.

Somente após, cumpridas todas as exigências estabelecidas pelo órgão concedente é que será realizado o pré-empenho, o que não significa a liberação imediata dos recursos. Os recursos serão liberados conforme o disciplinado no plano de trabalho no cronograma de desembolso, apresentado e aprovado pelo referido órgão.

O próprio decreto assim determina no artigo 19:

Art. 19 O proponente credenciado manifestará seu interesse em celebrar instrumentos regulados por esta Portaria mediante apresentação de proposta de trabalho no SICONV, em conformidade com o programa e com as diretrizes disponíveis no sistema, que conterà, no mínimo: (...); V - informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. (...)."

A informação da capacidade técnica e gerencial acontece no momento da elaboração da proposta e devida inclusão no SICONV, onde o proponente deverá declarar e enviar documentos ou declaração que comprove possuir no seu quadro de funcionários, servidores com qualificação profissional adequada e em condições de executar o convênio.

A execução do convênio deve obedecer ao que foi disposto no plano de trabalho sob pena de incorrer o gestor público nas penalidades impostas pelo Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A implantação do SICONV por meio do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, trouxe em seu bojo algumas vantagens, entre elas a divulgação dos programas federais. Essa divulgação funciona como uma vitrine do governo, onde todos os entes federativos podem acessar os diversos programas e assim, a depender de suas necessidades e demandas elaborar projetos e cadastrá-los junto ao SICONV. Outra vantagem é o acesso de potenciais convenentes e contratados aos vários programas de governo. Um melhor mapeamento das demandas por políticas públicas pode ser considerado como uma vantagem. Da mesma forma a normatização das transferências voluntárias aos municípios por meio do portal dos convênios faz com que haja uma maior interação entre a União e os demais entes federativos.

A má aplicação do recurso advindo do governo federal poderá ensejar a Tomada de Contas Especial, a qual está disciplinada no artigo 82, da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011 que estabelece:

Art. 82 A Tomada de Contas Especial é um processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário, visando o seu imediato ressarcimento. A Tomada de Contas Especial poderá ser instaurada, ainda, por determinação dos órgãos de Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, no caso de omissão da autoridade competente em adotar essa medida.

Percebe-se, que muitas vezes o gestor público municipal pode incorrer na Tomada de Contas Especial justamente pela falta de conhecimento das normas que regem os convênios e contratos de repasse.

A Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que pretenderem executar programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos financeiros deverão divulgar anualmente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV a relação dos programas em até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual.

As emendas parlamentares visam à modificação do Orçamento Geral da União e é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas os congressistas podem propor o remanejamento, a inclusão e cancelamento de gastos, procurando, dessa forma, aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Assim, os parlamentares atendem as demandas das comunidades que representam.

3. METODOLOGIA

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos no presente trabalho, a metodologia utilizada foi um Estudo de Caso através de entrevista com roteiro e pesquisa documental através de artigos científicos, teses e dissertações e da legislação pertinente ao assunto, em especial pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como pesquisa junto aos Sistemas de Convênios e Contratos de

Repasse – SICONV, Tribunal de Contas da União, Portal da Transparência, Sistema de Convênios do município.

Foi utilizado dados à partir da observação da autora como participante de todo o processo.

Segundo Castro e Andrade, (2013, p.8, apud Gil, 2009), este tipo de pesquisa pode ser definida como estudos sistematizados, desenvolvidos com base em material publicado em livros, revistas e redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral.

Foi realizada uma análise e um levantamento das propostas encaminhadas pelo município de Ponta Grossa, ao portal dos convênios – SICONV. A coleta dos dados foi extraída de consultas realizadas junto ao Portal dos Convênios.

A pesquisa foi realizada online no ícone denominado CONSULTAR PROPOSTAS e com os dados obtidos entre os anos de 2009 a 2015, foi possível a elaboração de um gráfico.

O sistema oferece uma série de campos para efetuar a pesquisa como: o órgão ao qual está vinculada a proposta, qual a situação da proposta, número da emenda parlamentar entre outros.

Para realizar a pesquisa junto ao SICONV, a metodologia utilizada foi a consulta ao Portal de Convênios utilizando-se das ferramentas disponíveis no site como: qual órgão vinculado, ou seja, através do CNPJ da prefeitura, a situação da proposta e ano da pesquisa.

A escolha do período de análise, 2009 a 2015, levou-se em consideração que o Portal dos Convênios foi criado a partir do ano de 2007, através do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 que entrou em vigência a partir do ano de 2008, assim a operacionalização do SICONV pelo município de Ponta Grossa começou-se efetivamente a partir do ano de 2009, tendo em vista que os servidores precisaram ser capacitados para operacionalização.

O estudo de caso junto à prefeitura de Ponta Grossa foi realizado através de levantamento e análise dos dados coletados junto aos servidores municipais. Os dados coletados foram através de questionários e entrevistas com os profissionais atuantes das Secretarias de Planejamento, Esporte e Assistência Social.

A aplicação do questionário deu-se com questões abertas, porém delimitando algumas perguntas aos servidores como: Qual o envolvimento do

entrevistado com o Portal dos Convênios? Quais as dificuldades enfrentadas pelo município na operacionalização do SICONV? Quais as sugestões para o aprimoramento na operacionalização do SICONV? Quais as vantagens com a operacionalização do SICONV? As novas normas de transferência de recursos federais trouxeram avanços ou dificuldades para a obtenção de recursos oriundo do Governo Federal?

Com as respostas do questionário foi realizada uma tabulação, contabilizando-se as respostas dadas a cada pergunta. Foram entrevistados quatro servidores, sendo um em cada secretaria, dentre as Secretaria de Planejamento, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social e um servidor do Setor de Contabilidade. A aplicação do questionário aconteceu no período de 01 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2015. As respostas iguais ou parecidas foram agrupadas, desta forma, os objetivos do presente trabalho foram alcançados.

A coleta dos dados para realizar o comparativo entre as cidades com mais de 300.000 habitantes foi realizada através de consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal. O ano pesquisado foi o ano de 2015 e as cidades comparativas foram Londrina, Maringá e Cascavel.

A pesquisa ao Portal da Transparência do Governo Federal não se restringiu somente aos valores arrecadados através de transferências voluntárias e sim a todo o montante arrecadado, inclusive transferências legais, constitucionais e emendas parlamentares.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Por certo que a nova legislação que regulamenta a transferência de recursos do Governo Federal trouxe significativos avanços como a transparência e fiscalização destes recursos. Outro ponto positivo é a igualdade para todos os municípios na liberação destes recursos, já que não ficam mais na dependência da vontade de políticos eleitores, haja vista que estes recursos podem ser obtidos por qualquer município desde que apresente proposta de trabalho adequada com as diretrizes do programa. Vale ressaltar que as propostas rejeitadas pelo Governo Federal precisam ser justificadas, contendo nesta justificativa qual o motivo do cancelamento ou da rejeição. A disponibilização de recursos no Portal dos Convênios

é de livre acesso para todos os interessados os quais podem, de acordo com as suas necessidades locais, aderir ou não ao programa ofertado pelo Governo Federal.

Mas por outro viés, trouxe com ele algumas dificuldades. Por tratar-se de uma plataforma online, necessita de internet banda larga e de bons computadores que a suportem para que o portal dos convênios possa ser acessado com maior agilidade, haja vista que para que um convênio atinja seus fins, necessário que o recurso pleiteado possa chegar até o município para a execução e finalização do referido convênio. O que por muitas vezes, as dificuldades fazem com os convênios “fiquem no meio do caminho”.

O cronograma de execução de um projeto pode levar de um a cinco anos, a depender do objeto do convênio celebrado. Da inserção da proposta no sistema até a efetiva liberação de recursos é percorrido uma grande distância. A proposta inserida necessita ser aprovada pelo órgão concedente com todas as adequações necessárias solicitadas. Após é celebrado o convênio que precisa ser assinado e publicado.

A liberação do recurso, muito embora deva obedecer ao cronograma de desembolso, muitas vezes não é respeitado pelo órgão concedente, o que faz com que o recurso demore a ser liberado, dessa forma a execução do convênio sofre atrasos.

Quando da liberação do recurso é que começa efetivamente a execução do objeto do convênio. Assim passa-se a fase de licitação, aquisição do material ou serviço ou até mesmo do início das obras. Todos os procedimentos devem estar em consonância com o Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e com a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, conhecida como a lei das licitações.

Após o término da execução começa-se a prestação de contas onde são emitidos vários relatórios para comprovação do uso adequado do recurso. E, por fim, um convênio somente é encerrado após a devida prestação de contas. Todos esses procedimentos podem levar de um a cinco anos.

Todos os procedimentos acima citados estão normatizados pelo Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações.

4.1 Ingresso de Recursos na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa via convênios

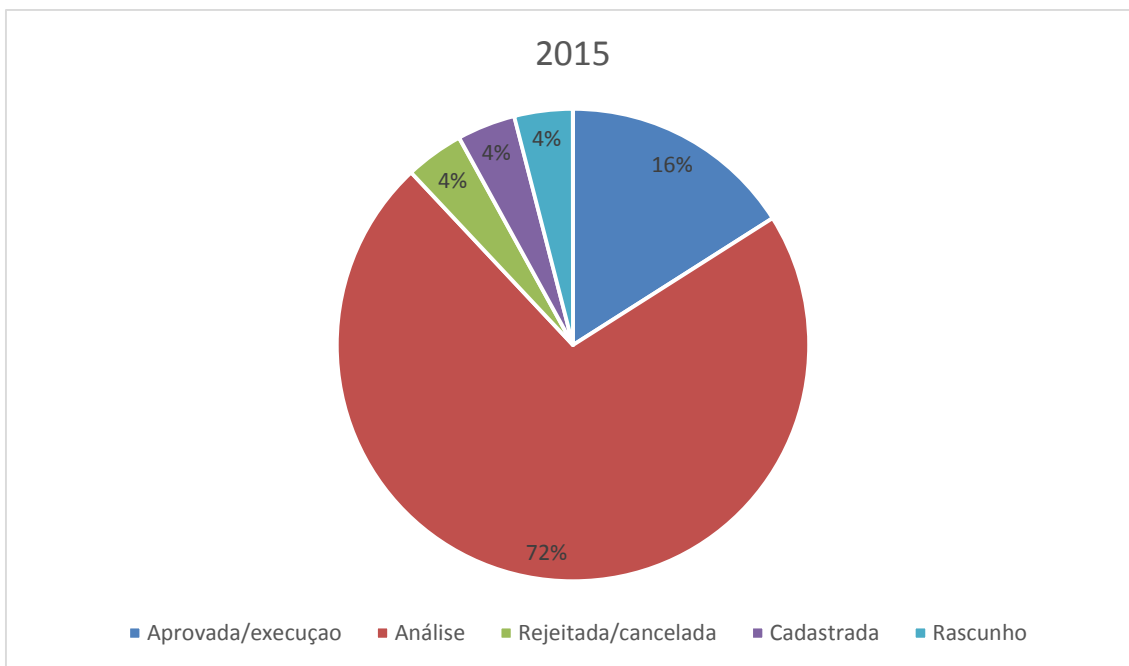
Consultando os dados disponíveis no SICONV, extrai-se que o município de Ponta Grossa, entre os anos de 2009 a 2015, obteve uma média de 6,57 propostas cadastradas, aprovadas e executadas, ao ano.

Já as propostas enviadas para análise, houve um significativo aumento. No ano de 2009, do total de 55 propostas cadastradas, 23 foram para análise e em 2015 de um total de 25 propostas cadastradas, 18 propostas foram para análise.

O ano que teve um significativo aumento de propostas encaminhadas e que ficaram sob análise, foi o ano de 2014. No referido ano foram cadastradas 70 das quais 52 ficaram em análise. Os dados abaixo que compuseram o gráfico, foram retirados do site Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV no ícone “Consultar Propostas” inserindo-se dados para a pesquisa como o ano e a situação da proposta. A partir dos dados coletados foi possível desenhar os gráficos abaixo:

Figura 1

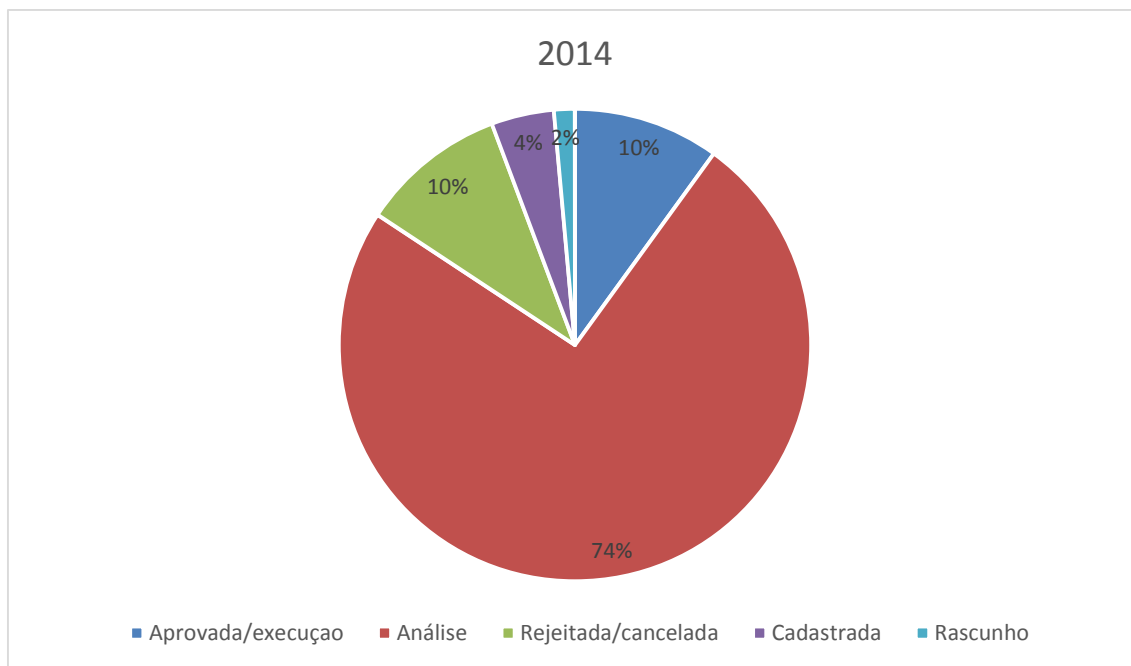
Propostas cadastradas no SICONV em 2015



Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

No ano de 2015, do total de 25 propostas apresentadas, 72% ficaram sob análise, somente 16% foram aprovadas e ou executadas. Foram canceladas 4% das propostas enviadas. Um percentual de 4% para as propostas que somente foram cadastradas sem sequer receber o status de “em análise”. O mesmo percentual de 4% aparece para propostas que ficaram com o status de “rascunho”, isto é, sequer foram cadastradas.

Figura 2
Propostas cadastradas no SICONV EM 2014

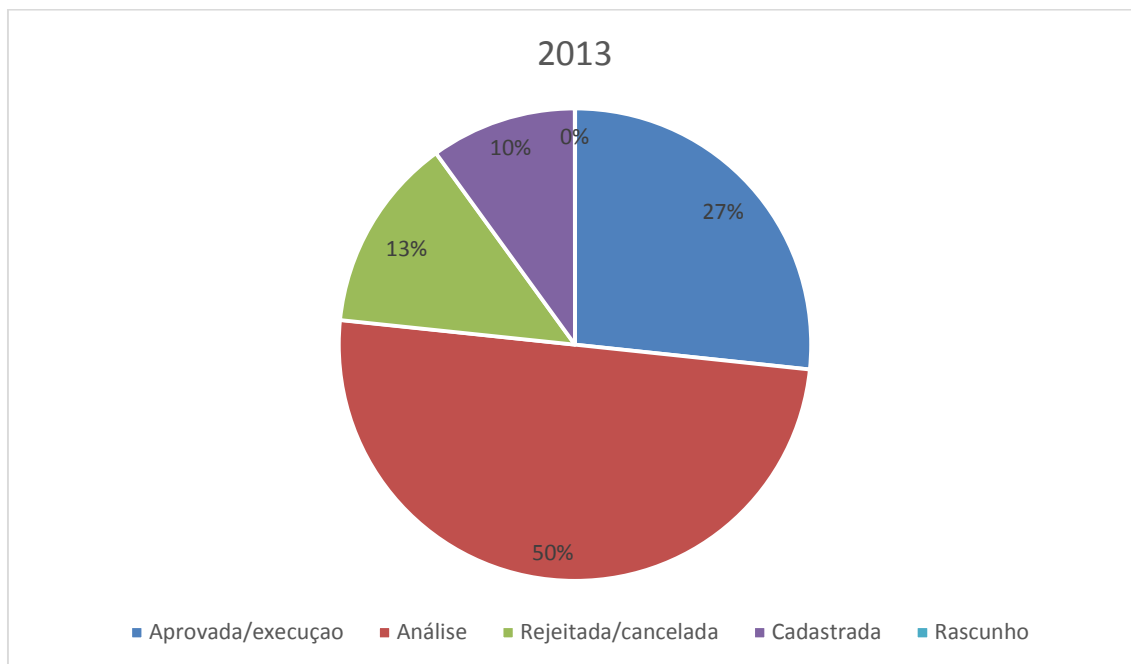


Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

Com referência ao ano de 2014, este apresentou o maior índice de propostas enviadas. Do total de 70 propostas cadastradas, 74% permaneceram sob análise, sendo que 10% das propostas enviadas foram aprovadas ou executadas e 10% foram rejeitadas ou canceladas, 4% foram somente cadastradas e 2% sequer foram enviadas, permanecendo como rascunho.

Figura 3

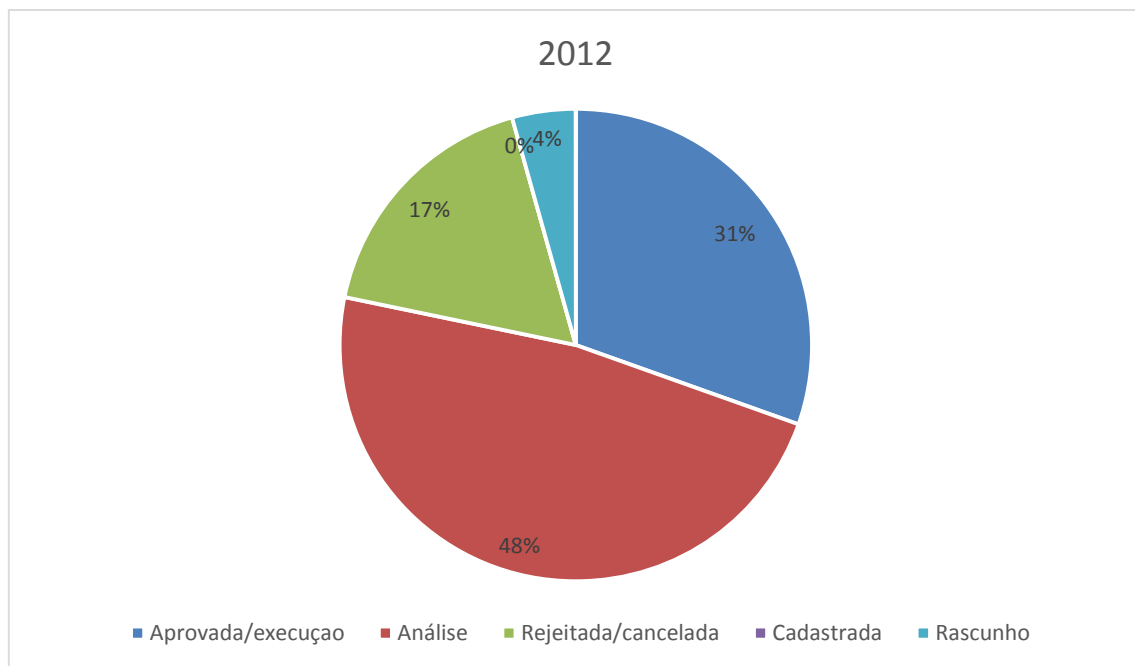
Propostas cadastradas no SICONV EM 2013



Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

De acordo com a análise do ano de 2013, percebe-se que das 30 propostas cadastradas, 50% das ficaram em análise, 27% foram aprovadas ou executadas e 13% rejeitada ou canceladas. Um significativo aumento das propostas que foram somente cadastradas, estas permaneceram com 10% do total de propostas cadastradas.

Figura 4
Propostas cadastradas no SICONV em 2012

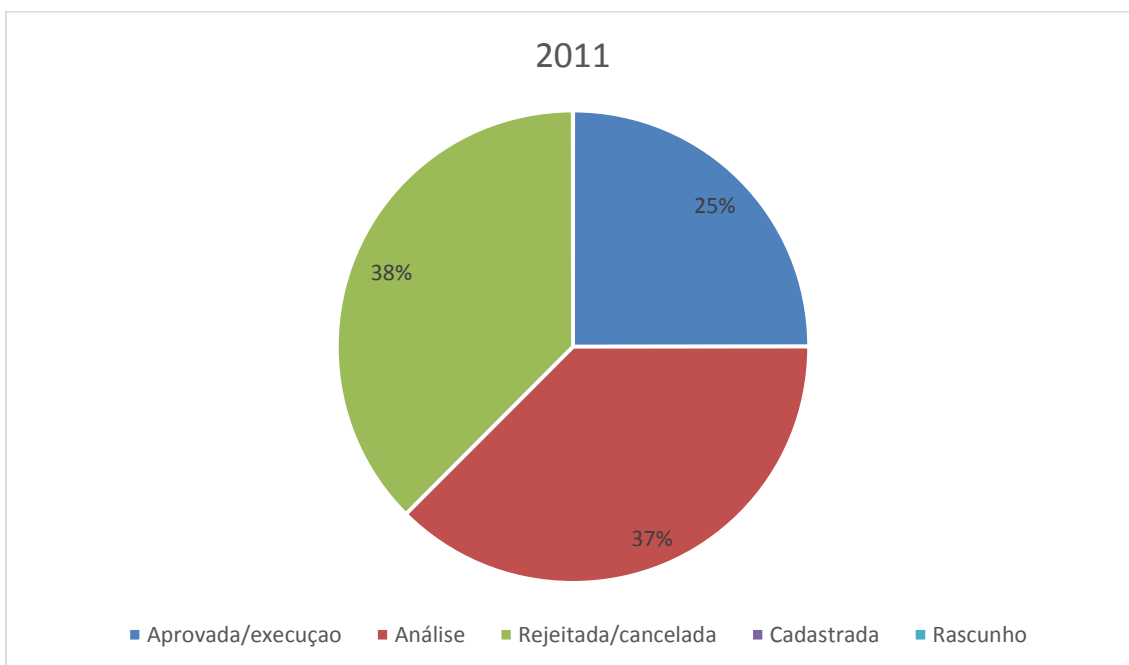


Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

Com relação ao ano de 2012, do total de 22 propostas cadastradas, 48% ficaram sob análise. Foram canceladas ou rejeitadas 17%. Em contrapartida, as propostas aprovadas ou executadas ficaram no patamar de 31%, sendo neste ano que o maior número de propostas foram aprovadas. Propostas que sequer foram cadastradas, ficando somente como rascunho foi de 4%.

Figura 5

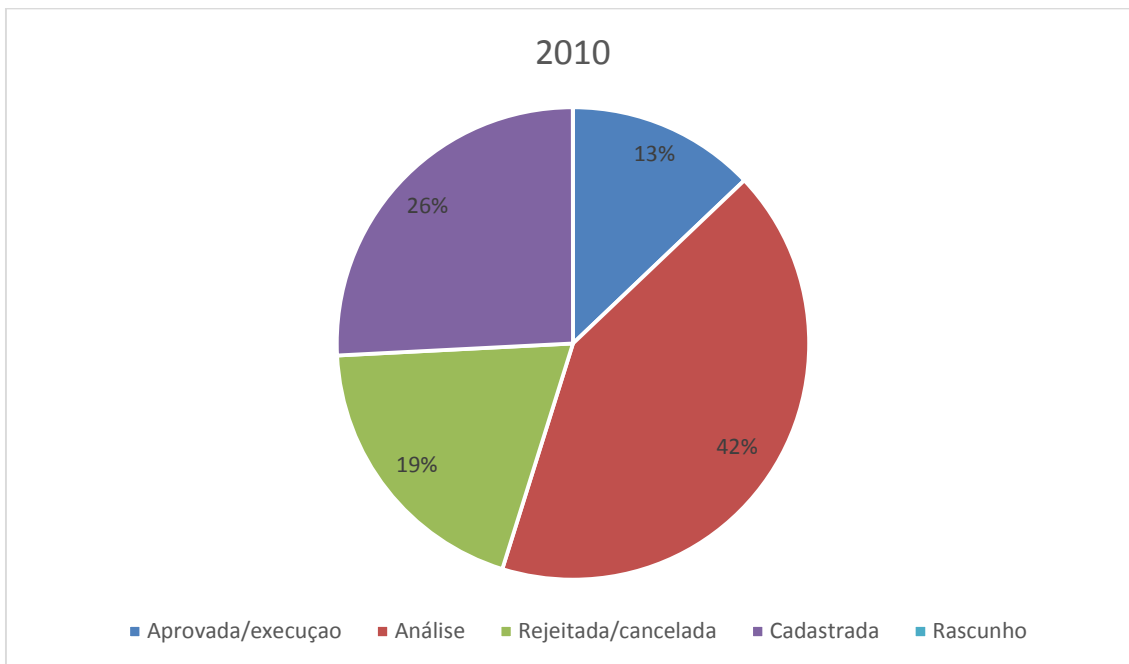
Propostas cadastradas no SICONV EM 2011



Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

Da análise do ano de 2011, do total de 24 propostas cadastradas, 37% ficaram em análise e 38% das propostas enviadas foram rejeitadas ou canceladas. Obteve-se um percentual de 25% das propostas aprovadas ou executadas.

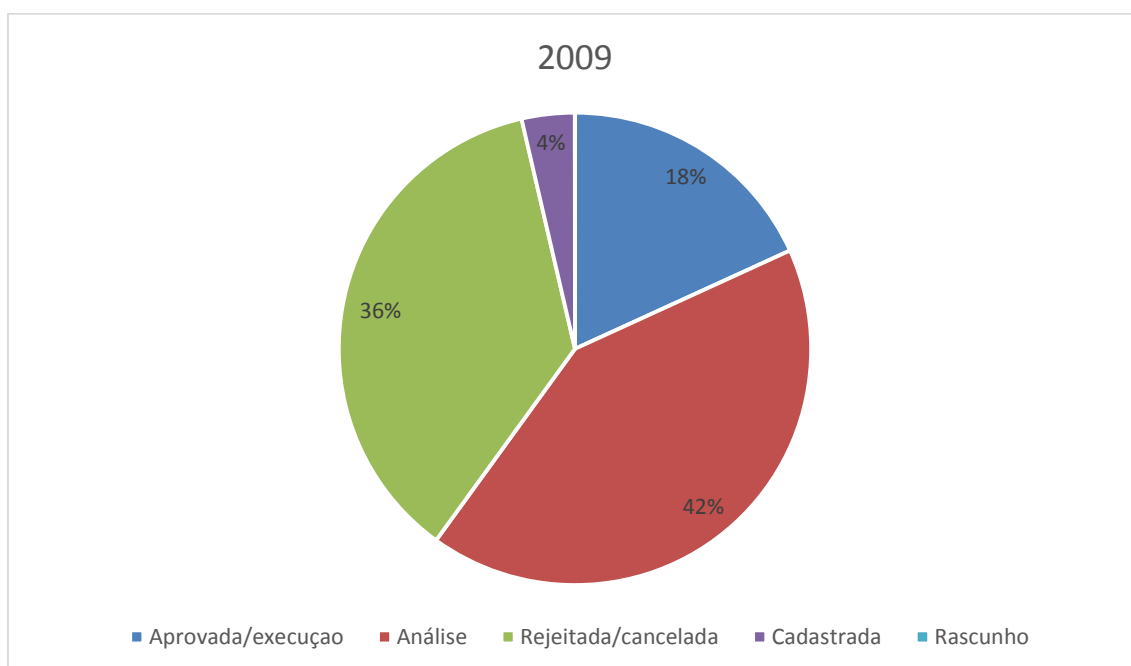
Figura 6
Propostas cadastradas no SICONV EM 2010



Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

No ano de 2010 concluiu-se que do total de 31 propostas cadastradas, 42% ficaram em análise. Propostas rejeitadas ou canceladas foram de 19%, propostas aprovadas foram de 13%%, e 26% de propostas cadastradas.

Figura 7
Propostas cadastradas no SICONV EM 2009



Fonte: elaborada pela autora com dados retirados do Portal dos Convênios

Verifica-se que no ano de 2009, que do total de 55 propostas cadastradas, 42% ficaram em análise. Aprovadas ou executadas 18%. Rejeitadas ou canceladas 36%. Somente cadastradas, 4%.

Da análise dos gráficos acima, foi possível sintetizar a tabela abaixo.

Figura 8

Síntese dos gráficos

	APROVADAS	REJEITADAS	EM ANÁLISE	CADASTRADAS	RASCUNHOS
2015	16%	4%	72%	4%	4%
2014	15%	10%	74%	4%	2%
2013	27%	13%	50%	10%	0
2012	31%	17%	48%	0	4%
2011	25%	38%	37%	0	0
2010	13%	19%	42%	26%	0
2009	18%	36%	42%	4%	0

De uma análise dos dados, verifica-se que os anos que tiveram o maior índice de propostas aprovadas, foram os anos de 2012 (31%), 2013 (27%), 2011

(25%). O ano que teve o pior índice de propostas aprovadas foi o ano de 2014 com percentual de 10%.

Com relação as propostas rejeitadas e canceladas os anos que tiveram índices mais altos de reprovação foram os anos de 2011 (38%), 2009 (36%), 2010 (19%). Em contrapartida, o ano de 2015 foi o ano que teve o menor índice de reprovação com 4%.

Denota-se, a partir dos gráficos, que os anos de 2010 (13%) e 2014 (10%) apresentaram os piores índices de aprovação desde a implantação do SICONV.

Dos dados extraídos da análise referente ao gráfico do ano de 2014 onde apresentou-se um percentual de 74% de propostas que ficaram em análise, nos mostra que não é a quantidade de propostas encaminhadas que farão com que o Governo Federal disponibilize os recursos e sim que as propostas ao serem encaminhadas estejam em consonância com os programas do Governo Federal, atendam as novas normas que regem a transferência de recursos e que bons projetos sejam elaborados e enviados.

Os dados foram extraídos do Portal de Convênios do Governo Federal, utilizando-se como forma de pesquisa o ano da pesquisa e a situação das propostas enviadas.

4.2 Comparativo com municípios acima de 300.000 habitantes

Dos dados extraídos do Portal da Transparência do Governo Federal, referente ao exercício 2015, foi possível fazer uma análise do montante de recursos obtidos, seja através de transferências legais, constitucionais, voluntárias ou através de emendas parlamentares, em comparação com as 4 cidades paranaenses com mais de 300.000 habitantes, conforme tabela abaixo.

Figura 9

Tabela comparativa de recursos recebidos do Governo Federal aos municípios do Paraná acima de 300.000 habitantes

	LONDRINA	MARINGÁ	PONTA GROSSA	CASCADEL
2015	R\$ 309.626.979,72	R\$ 235.936.571,28	R\$ 108.904.254,27	R\$ 96.475.807,19

Fonte elaborada pela autora conforme dados retirados do Portal da Transparência do Governo Federal.

Verificou-se que o município de Ponta Grossa está em 3º lugar no que concerne a transferências de recursos do Governo Federal.

A cidade de Londrina recebeu no ano de 2015 o montante de R\$ 309.626.979,72, ficando a frente do município de Maringá que recebeu o montante de R\$ 235.936.571,28, seguido do município de Ponta Grossa que recebeu o valor de R\$ 108.904.254,27. Nota-se que o município de Ponta Grossa recebeu mais recursos que a cidade de Cascavel, sendo recebido por essa o montante de R\$ 96.475.807,19. Dados extraídos do Portal da Transparência do Governo Federal.

Isso demonstra que em comparação com o município de Londrina, este recebeu R\$ 200.722,72 a mais que o município de Ponta Grossa. Se compararmos com os valores recebidos pelo município de Maringá a diferença fica em torno de R\$ 127.032,32. Conforme se verifica dos dados extraídos do Portal da Transparência do Governo Federal. .

Muito embora o município de Londrina possua aproximadamente 200.000 habitantes a mais que o município de Ponta Grossa, e essa diferença com o município de Maringá cai para aproximadamente 59.000 habitantes, o que se verifica é que o município de Ponta Grossa recebeu menos recursos que o município de Maringá. O município de Ponta Grossa ficou muito aquém do que poderia receber pelo porte, estrutura e importância que tem para a economia do Estado e da extensa região dos Campos Gerais.

4.3 Entrevistas aos servidores municipais

Foi realizada entrevista junto aos servidores da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através de entrevista com questões abertas, abordando a operacionalização do SICONV. Responderam ao questionário cinco servidores, sendo

um servidor da Secretaria de Esporte, uma servidora da Secretaria de Assistência Social, uma servidora da Secretaria de Finanças, setor Contabilidade e uma servidora da Secretaria de Planejamento.

Dos dados coletados junto aos servidores públicos municipais através das entrevistas, de forma sucinta foi possível a elaboração da tabela abaixo:

Figura 10
Síntese entrevista com servidores municipais

Dificuldades e vantagens na operacionalização do SICONV					
Dificuldades	Falta de capacitação	Descentralização responsabilidades	Falta de um departamento	Estrutura física	
Vantagens	Transparência	Redução de tempo	Menor incidência de erros	Necessário	
Sugestões para aprimoramento na operacionalização do SICONV					
criação departamento centralizador		Capacitação e treinamento	Distribuição de responsabilidades		Sistema instrutivo
Avanços e dificuldades trazidas pelo Decreto					
Avanços	Criação do Portal dos Convênios	Agilização no processo	Conhecimento dos recursos disponíveis	Obrigatoriedade	Transparência
Dificuldades	Falta de equipamentos adequados	Falta de estrutura física	Falta de equipamentos de informática		

Fonte: tabela elaborada pela autora com dados extraídos das entrevistas.

Da análise dos questionários respondidos pelos servidores quanto a pergunta nº 01: Na sua opinião quais são as dificuldades do município na operacionalização do SICONV? Constatou-se que a grande dificuldade encontrada pelos usuários é em primeiro lugar, com 3 respostas, a falta de capacitação dos

profissionais, seguida da falta de estrutura física e de uma melhor distribuição de funções, com 2 respostas e por último a falta de um departamento próprio para tratar de assuntos do SICONV.

Quando a questão abordou o tema quais sugestões para o aprimoramento na operacionalização do SICONV, os servidores discutiram pela criação de uma estrutura ou departamento como forma de centralização, com 3 respostas, seguida de capacitação para os profissionais e distribuição de responsabilidades, com 2 respostas e por último que o sistema seja instrutivo apontando os erros e mostrando a melhor opção.

Quanto a esta última sugestão o aprimoramento do sistema não cabe ao município e sim ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no qual o portal de convênios está vinculado.

Com relação à pergunta quais vantagens na operacionalização do SICONV, a principal vantagem apontada pelos usuários foi a transparência na transferência de recursos públicos durante a execução do convênio, com 3 respostas. As outras vantagens como a menor incidência de erros, a redução do tempo gasto com análise de documentos, e a necessidade de utilização do Portal, tiveram 1 resposta para cada uma das questões.

E, por fim, a resposta para a indagação de quais os avanços e quais dificuldades foram trazidas com a nova legislação, os servidores apontaram como avanços a criação do Portal dos Convênios, a agilização no processo de transferência de recursos, maior conhecimento dos recursos disponíveis no Governo, obrigatoriedade da utilização do portal e maior transparência na aplicação dos recursos públicos, todas com 1 resposta para cada.

As principais dificuldades trazidas pela nova normatização, segundo os servidores, é a necessidade da utilização de equipamentos adequados com uma boa estrutura física e equipamentos de informática modernos, todos com 1 resposta para cada questão.

Ainda, na opinião de um dos servidores, para o Poder Público não houve alterações bruscas, porém no que se referem as entidades privadas sem fins lucrativos a norma trouxe mais burocratização.

Analisando os dados coletado através das entrevistas ficou em evidência que a grande dificuldade do município de Ponta Grossa é a falta de capacitação de

forma permanente dos servidores que operam o sistema e a falta de um departamento especializado e centralizado para a execução e acompanhamento de projetos cadastrados no SICONV.

Essas conclusões retiradas das entrevistas vêm a corroborar com a afirmação de Castro e Andrade (2014) da importância da implementação de um órgão de projetos e convênios para captação de recursos para os municípios brasileiros.

De acordo com o resultado das entrevistas, são estes os fatores que restringem a capacidade do município de Ponta Grossa na obtenção de recursos oriundos do Governo Federal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do presente trabalho foi possível explicar os procedimentos legais aplicáveis à obtenção de recursos oriundos do Governo Federal a partir da nova legislação, Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011, as quais disciplinam a transferência voluntária de recursos. Assim foram apresentados conceitos para uma melhor compreensão do assunto.

Visando analisar quais os fatores que facilitam e quais os fatores que dificultam o município de Ponta Grossa na obtenção de recursos oriundos do Governo Federal através da nova normativa que regulamenta as transferências voluntárias de recursos, foi possível chegar a conclusão de que existem no Orçamento Geral da União muitos recursos, porém falta capacidade aos municípios para angariar os referidos recursos.

Para que o município possa ter sucesso na obtenção destes recursos, se faz necessário que os servidores públicos tenham capacitação permanente para que possam obter melhores resultados na busca por recursos com a devida aplicação na esfera municipal.

Constatou-se que o Governo Federal disponibiliza através de seus órgãos, vários programas e ações, as quais os municípios habilitados e preparados podem alcançar êxito nas propostas apresentadas.

De uma análise das propostas encaminhadas via Portal dos Convênios – SICONV, entre os anos de 2009 a 2015, percebeu-se que o município de Ponta

Grossa não conseguiu lograr êxito e finalizar os convênios apresentados ao longo dos anos.

Ao se comparar o montante de recursos recebidos pelas três maiores cidades do Estado do Paraná com mais de 300.000 habitantes, concluiu-se que o município de Ponta Grossa está muito aquém no que se refere à obtenção de recursos oriundos do Governo Federal.

Da análise dos dados extraídos das entrevistas aplicadas junto aos servidores municipais conclui-se que a maior dificuldade encontrada pelo município de Ponta Grossa é a falta de capacitação dos servidores, aliada a falta de estrutura física, falta de equipamentos de informática modernos.

Como sugestão apresentada pelos profissionais foi a criação de um departamento especializado que possa acompanhar desde o cadastramento, execução e prestação de contas de um convênio, de forma que as responsabilidades sejam melhor distribuídas. Outra questão suscitada pelos servidores refere-se às questões tecnológicas, ou seja, equipamentos de informática modernos, internet de banda larga para acesso com mais rapidez ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e Repasse – SICONV.

Como sugestão para que as prefeituras possam aumentar a quantidade de recursos advindos do Governo Federal, deve ser estruturado um projeto de capacitação e treinamento permanente para os servidores no uso de novas tecnologias, desde o conhecimento e utilização do próprio Portal dos Convênios até a utilização de scanners e outros meios disponibilizados pela tecnologia, como forma de minimizar as dificuldades encontradas.

Por certo que as dificuldades dos gestores públicos municipais na captação de recursos oriundos do Governo Federal não se limitam aos temas aqui abordados como a falta de estrutura, falta de capacitação, falta de equipamentos de informática modernos. A questão vai mais além, pois no presente trabalho não foi abordada a questão de representatividade política de cada município, que por si só pode ser considerado como vantagem ou desvantagem. Para tanto, seria necessário um estudo mais profundo sobre este tema.

A conclusão do presente estudo no qual culminou com a importância da criação de um departamento centralizador de captação de recursos federais, levou em consideração o município de Ponta Grossa que atualmente possui mais de

300.000 habitantes. Isso não se aplica a municípios pequenos, haja vista o número reduzido de secretarias existentes em municípios de pequeno porte. O que pode ser aplicado a todos os municípios é a capacitação permanente dos servidores como forma de melhorar a capacidade de captar recursos federais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mauro Cezar Paes (Consultor) (2009). **Captação de Recursos para Projetos Sociais. Juiz de Fora**. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br>>. Acesso em 06/07/2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 01/10/2015.

BRASIL. **Decreto 6.170 de 2007**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 01/10/2015.

BRASIL. **Decreto 6.619 de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007.../2008/Decreto/D6619.htm. Acesso em 01/10/2015.

BRASIL. **Governo Eletrônico. Portaria...507...2011** Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/...>> Acesso em 01/10/2015.

BRASIL. **Lei 7.435 de 1985**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7435.htm>. Acesso em 30/09/2015.

BRASIL. **Lei Complementar 101 de 2000**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em 01/10/2015.

BRASIL. Ministério da Educação (2015). Portal da Educação. Disponível em <<http://www.portaleducacao.com.br/>>. Acesso em 01/10/2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2015). **Portal dos Convênios**. Disponível em <<http://www.convenios.gov.br/portal.>>. Acesso em 30/09/2015.

BRITO, Edy Carlos Silva. (2012). **Dificuldades da Administração Pública Municipal para Angariar Recursos de Convênios Federais: Foco no desenvolvimento de projetos para captação de recursos**. Disponível em <<http://www.boletimjuridico.com.br>>. Acesso em 06/07/2015.

CASTRO, Mauro Henrique Gouveia, ANDRADE, Beatriz Rodrigues Campos. **A importância da implementação de um órgão de projetos e convênios para a captação de recursos para os municípios brasileiros: o caso da prefeitura municipal de Viçosa**. Disponível em: <<http://semanaacademica.org.br>>. Acesso em 06/07/2015.

CLEMENTE, Ademir; FERNANDES, Elton (2002). **Projetos Empresariais e Públicos**. Ademir Clemente (Organizador). 2ª Ed. São Paulo: Atlas.

Controladoria Geral da União (2015). **Portal da Transparência do Governo Federal**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em 30/09/2015.

KERZNER, Harold. (2009). **Gestão de projetos. As melhores práticas**. 2ª Ed. São Paulo: Bookman.

MAXIMIANO, Antônio Cesar A (2008). **A administração**

NETO, Jocildo Figueiredo Correia (2009). **Elaboração e Avaliação de Projetos de Investimento. Considerando o risco**. Rio de Janeiro: Elsevier.

ORZIL, Alexandre. **Convênios Públicos: a nova legislação**. Brasília: Orzil Consultoria, 2010.

PISA, Beatriz Jackiu; OLIVEIRA, Antônio Gonçalves. 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO. **Gestão de Projetos na Administração Pública: Um instrumento para o Planejamento e Desenvolvimento**. Disponível em: www.eventos.ct.utfpr.edu.br/anais/snpsd/pdf/. Acesso em 01/10/2015.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). **O que é gerenciamento de projetos?** Disponível em <https://brasil.pmi.org/>. Acesso em 05/10/2015.

REVISTA DE GESTÃO E PROJETOS – **Gerenciamento de projetos segundo o guia PMBOK: desafios para os gestores**. GeP. São Paulo, v. 3, n. 3, p 58-87, set./dez. 2012. Disponível em <https://www.revistagep.org>. Acesso em 15/10/2015.

SENADO FEDERAL. **Manual de Obtenção de Recursos Federais para Municípios**. 4ª Edição, Brasília. 2005. Disponível em <http://www.senado.gov.br/senador/psimon/livros/livro030.pdf>. Acesso em 30/09/2015.

TRT 13ª REGIÃO. **MANUAL DE GESTÃO DE PROJETOS**. Versão 1. 2011. Disponível em [http://www.trt13.jus.br/.../projetos/MGP.TRT13ª Região](http://www.trt13.jus.br/.../projetos/MGP.TRT13ª%20Região).

VALLE, A. B., SOARES, P. C. A., Finocchio, J. Jr., & SILVA, L. S. F. (2007). **Fundamentos do gerenciamento de projetos**. Rio de Janeiro: FGV.

ANEXOS

ANEXO I

Figura 1

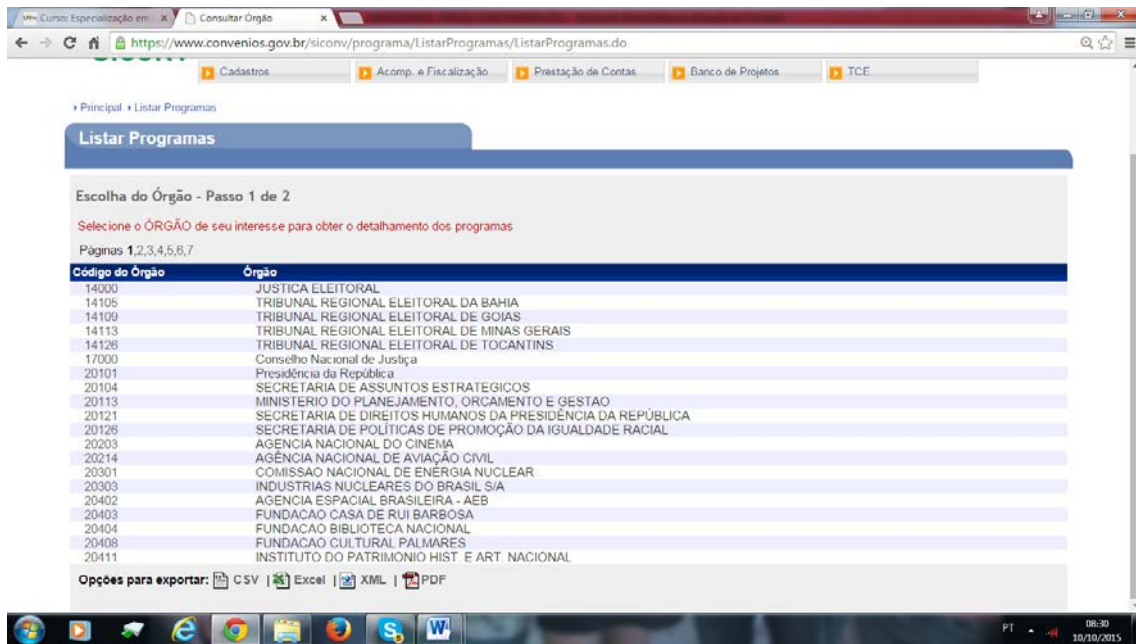


Figura 2



Figura 3



ANEXO 2

Figura 1
ANO DE 2009



Figura 2
Ano de 2010

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 1 de 2 (32 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
086589/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Não
084548/2010	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Sim
084489/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Sim
079896/2010	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
074763/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	Sim
074264/2010	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
074201/2010	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
067430/2010	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	Sim
067001/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	Sim
065031/2010	Aguardando Prestação de Contas	Sim
061421/2010	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
058758/2010	Convênio Anulado	Sim
057865/2010	Prestação de Contas Aprovada	Sim
056702/2010	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
046332/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Não
046230/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Não

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Nova Consulta

16:14 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=2&d-16544-g=2&tipo=

29:56

Acesso à Informação BRASIL

Usuário: JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 537.831.829-72

Sair do Sistema 02/11/2015 16:14-v.6.3360

Cadastramento Programas Propostas Execução Inf. Gerenciais
Cadastrados Acamp. e Fiscalização Prestação de Contas Banco de Projetos TCE

Principal Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 2 de 2 (32 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
041309/2010	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	Sim
038796/2010	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Não
037984/2010	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Não
028794/2010	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
027537/2010	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Não
024263/2010	Convênio Anulado	Sim
024176/2010	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	Sim
023206/2010	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Não
022236/2010	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Não
021348/2010	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
018984/2010	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim

16:15 02/11/2015

Figura 3
Ano de 2011

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 1 de 2 (24 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
073903/2011	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	Sim
068159/2011	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
068118/2011	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
054549/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
053328/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
051642/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
051579/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
051559/2011	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	Sim
051042/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
050039/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
049084/2011	Em execução	Sim
045936/2011	Prestação de Contas Aprovada	Sim
035711/2011	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
033864/2011	Prestação de Contas Aprovada	Sim
033861/2011	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
032048/2011	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Nova Consulta

16:16 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=2&d-16544-g=2&tipo...

29:57

Acesso à Informação BRASIL

Usuário: JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 537.831.829-72

Sair do Sistema 02/11/2015 16:16-v.6.3360

Portal dos Convênios SICONV

Cadastramento Programas Propostas Execução Inf. Gerenciais
Cadastrados Acamp. e Fiscalização Prestação de Contas Banco de Projetos TCE

Principal Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 2 de 2 (24 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
014905/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
014710/2011	Prestação de Contas Aprovada	Sim
012209/2011	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
002971/2011	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim

16:16 02/11/2015

Figura 4
Ano de 2012

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 1 de 2 (22 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
053814/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
046050/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
043351/2012	Aguardando Prestação de Contas	Sim
042952/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
042940/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
041317/2012	Em execução	Sim
037690/2012	Em execução	Sim
032867/2012	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	Sim
029501/2012	Prestação de Contas enviada para Análise	Sim
028635/2012	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Sim
028629/2012	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
028360/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
028249/2012	Em execução	Sim
027296/2012	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
026705/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Nova Consulta

16:17 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=2&d-16544-g=2&tipx

29:57

Acesso à Informação

BRASIL

Usuário: JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 537.831.829-72

Sair do Sistema 02/11/2015 16:17-v 6.3.360

Cadastramento | Programas | Propostas | Execução | Inf. Gerenciais

Cadastrados | Acomp. e Fiscalização | Prestação de Contas | Banco de Projetos | TCE

Principal > Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 2 de 2 (22 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
007153/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
006951/2012	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

16:17 02/11/2015

Figura 5
Ano de 2013

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 1 de 2 (30 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
092228/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
091237/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
091206/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
091186/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
091124/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
091090/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
090732/2013	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	Não
090710/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
090685/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
081453/2013	Em execução	Sim
080325/2013	Aguardando Prestação de Contas	Sim
075442/2013	Em execução	Sim
074128/2013	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Sim
073094/2013	Em execução	Sim

Opcões para exportar: CSV, Excel, XML, PDF

16:21 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=2&d-16544-g=2&tipx

29:57

Acesso à Informação BRASIL

Usuário: JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 537.831.829-72

Sair do Sistema 02/11/2015 16:21-v. 6.3.360

- Cadastramento
- Cadastros
- Programas
- Acomp. e Fiscalização
- Propostas
- Prestação de Contas
- Execução
- Banco de Projetos
- Inf. Gerenciais
- TCE

Principal > Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 2 de 2 (30 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
051701/2013	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	Sim
051126/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
050859/2013	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico	Sim
035315/2013	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
030646/2013	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Não
029159/2013	Em execução	Sim
029155/2013	Aguardando Prestação de Contas	Sim
025309/2013	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

16:21 02/11/2015

Figura 6

Ano de 2014

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

← → ↻ 🏠 https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA 🔍 🌟

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 1 de 4 (70 item(s))

Páginas 1,2,3,4

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
057990/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057911/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057888/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057863/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057837/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057811/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057754/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057730/2014	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico	Não
057693/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057685/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057600/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

Opções para exportar: 📄 CSV | 📊 Excel | 📄 XML | 📄 PDF

[Nova Consulta](#)

16:19 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

← → ↻ 🏠 https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=2&d-16544-g=2&tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA 🔍 🌟

29:56

Acesso à Informação **BRASIL**

Usuário: JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 537.831.829-72

Sair do Sistema 02/11/2015 16:19-v. 6.3360

- Cadastramento
- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastrados
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Banco de Projetos
- TCE

Principal > Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 2 de 4 (70 item(s))

Páginas 1,2,3,4

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
057322/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057314/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057312/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057311/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
057310/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
056919/2014	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Não
056838/2014	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Não

16:19 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

← → ↻ 🏠 <https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=3&d-16544-g=3&tipx>

29:57 Acesso à Informação **BRASIL**

SICONV Portal dos Convênios

Usuário: JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 537.831.829-72 Sair do Sistema
02/11/2015 16:19-v. 6.3360

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastrados	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Banco de Projetos	TCE

Principal > Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 3 de 4 (70 item(s))
Páginas 1,2,3,4

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
055591/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
055588/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
055586/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
055582/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
055574/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
055571/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

16:19 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

← → ↻ 🏠 <https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=4&d-16544-g=4&tipx>

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 4 de 4 (70 item(s))
Páginas 1,2,3,4

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
029898/2014	Em execução	Sim
029822/2014	Em execução	Sim
029784/2014	Em execução	Sim
029162/2014	Em execução	Sim
028333/2014	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
028293/2014	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico	Sim
028250/2014	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico	Sim
023353/2014	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico	Sim
023352/2014	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico	Sim
015425/2014	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

[Nova Consulta](#)

16:19 02/11/2015

Figura 7
Ano de 2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

← → C https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMPLETA

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 1 de 2 (26 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
046762/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
036028/2015	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
035881/2015	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
031465/2015	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	Sim
030605/2015	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	Não
030571/2015	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	Não
030569/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
030449/2015	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	Não
030420/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
030260/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
030249/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
029208/2015	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	Sim
028701/2015	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
026614/2015	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	Sim
014620/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

Opções para exportar: CSV Excel XML PDF

PT 16:22 02/11/2015

Segundo Valle et al.(2007) x Resultado da Consulta de x

← → C https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?d-16544-t=listaResultado&d-16544-p=2&d-16544-g=2&tip

Portal dos Convênios
SICONV
CPF: 537.831.829-72

Cadastramento Programas Propostas Execução Inf. Gerenciais
Cadastrados Acomp. e Fiscalização Prestação de Contas Banco de Projetos TCE

Principal Consultar Proposta

Consultar Proposta

Escolha a Proposta - Passo 1 de 2

Selecione a PROPOSTA de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Situação

Página 2 de 2 (26 item(s))

Páginas 1,2

Número da Proposta	Situação	Possui Parecer
005098/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
004910/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
004607/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
000009/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não
000007/2015	Proposta/Plano de Trabalho em rascunho	Não
000003/2015	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	Não

PT 16:22 02/11/2015

ANEXO 3

Figura 1

Recursos Federais recebidos pelo município de Londrina

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO UF: PARANÁ EXERCÍCIO: 2015



Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R\$ 10.940.406.523,29
Total destinado ao Governo do Estado:	R\$ 3.628.752.282,74
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R\$ 7.311.654.240,55
Total destinado aos favorecidos situados no município LONDRINA :	R\$ 309.626.979,72

Função	Ação Governamental	Linguagem Cidadã	Total no Ano (R\$)
Direitos da Cidadania	2000 - Administração da Unidade	Administração de unidade	98.000,00
Saúde	8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	BUCAL	382.800,00
Educação	8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		2.831.342,00
Assistência Social	8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		8.996,86
Urbanismo	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano		1.329.465,01
Organização Agrária	210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais		500.000,00
Educação	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	PNATE	170.050,92
Educação	0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola		150.000,00
Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	TETO MAC	176.307.165,36
Assistência Social	8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	450,00
Saúde	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		357.333,33
Organização Agrária	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		308.772,00
Educação	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	524.751,82
Saúde	20YD - Educação e Formação em Saúde		100.000,00
Educação	2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem		169.125,00

Página 1/3

Figura 2

Recursos Federais recebidos pelo município de Maringá

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO UF: PARANÁ EXERCÍCIO: 2015



Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R\$ 10.940.406.523,29
Total destinado ao Governo do Estado:	R\$ 3.628.752.282,74
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R\$ 7.311.654.240,55
Total destinado aos favorecidos situados no município MARINGÁ :	R\$ 235.936.571,28

Função	Ação Governamental	Linguagem Cidadã	Total no Ano (R\$)
Saúde	8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	BUCAL	565.400,00
Educação	8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		2.767.398,00
Saúde	20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha		100.000,00
Saúde	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	EMENDAS	100.000,00
Assistência Social	8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		5.844,96
Comércio e Serviços	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		341.250,00
Desporto e Lazer	20DB - Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014		2.137.477,50
Urbanismo	10S3 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		412.266,90
Educação	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	PNATE	8.975,83
Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	TETO MAC	131.126.149,73
Assistência Social	2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	BPC	760,00
Assistência Social	8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	45.640,00
Saúde	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		60.000,00
Educação	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	424.334,78
Saúde	20YD - Educação e Formação em Saúde		130.000,00

Página 1/3

Figura 4

Recursos federais recebidos pelo município de Ponta Grossa

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: PARANÁ EXERCÍCIO: 2015



Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R\$ 10.940.406.523,29
Total destinado ao Governo do Estado:	R\$ 3.628.752.282,74
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R\$ 7.311.654.240,55
Total destinado aos favorecidos situados no município PONTA GROSSA:	R\$ 108.904.254,27

Selecione o(a) "Ação Governamental" para obter o detalhamento do valor		Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente	
Função	Ação Governamental	Linguagem Cidadã	Total no Ano (R\$)
Saúde	8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	BUCAL	273.350,00
Educação	8790 - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos		25.551,90
Educação	8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		2.422.168,00
Segurança Pública	201D - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública		500.000,00
Assistência Social	8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		13.234,78
Urbanismo	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano		1.459.592,74
Saúde	8628 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS	Formação Superior/Mudança de Graduação	49.833,32
Educação	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	PNATE	115.025,22
Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	TETO MAC	1.318.363,80
Saúde	20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental	MENTAL	30.000,00
Assistência Social	2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	BPC	3.920,00
Assistência Social	8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	7.650,00
Saúde	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		166.666,67
Educação	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	742.607,74
Educação	2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem		72.675,00

Página 1/3

Figura 4

Recursos Federais recebidos pelo município de Cascavel

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: PARANÁ EXERCÍCIO: 2015



Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R\$ 10.940.406.523,29
Total destinado ao Governo do Estado:	R\$ 3.628.752.282,74
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R\$ 7.311.654.240,55
Total destinado aos favorecidos situados no município CASCADEL:	R\$ 96.475.807,19

Selecione o(a) "Ação Governamental" para obter o detalhamento do valor		Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente	
Função	Ação Governamental	Linguagem Cidadã	Total no Ano (R\$)
Assistência Social	20V5 - Ações Complementares de Proteção Social Básica		55.821,00
Saúde	8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	BUCAL	102.300,00
Educação	8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		2.113.552,00
Educação	00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil		269.938,39
Assistência Social	8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		7.753,32
Comércio e Serviços	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		177.937,50
Urbanismo	8873 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS		30.805,09
Educação	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	PNATE	215.965,44
Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	TETO MAC	1.634.973,58
Assistência Social	2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	BPC	320,00
Assistência Social	8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	2.880,00
Saúde	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		130.000,00
Educação	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	377.404,72
Assistência Social	2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Estruturação da Rede	225.000,00
Agricultura	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	PSB	975.000,00

Página 1/3

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal